



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

MINUTA DA ATA N.º 4/2023

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	x	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Após dar início ao período de antes da ordem do dia o Sr. Presidente da Câmara foi felicitado por todos por celebrar mais um ano de vida.-----

----- O Presidente da Câmara agradeceu a todos pelas felicitações de aniversário.-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro, Sandra Fidalgo e Nuno Oliveira. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.1.1 – INAUGURAÇÃO DO ESPAÇO BALCÃO DO CIDADÃO-----

----- Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na tá da respetiva reunião.-----


-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.1.2 – PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM DO ALVA E MONDEGO (PRGP-AM) /PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO DA PAISAGEM (PTP) --

----- Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na tá da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA SANDRA FIDALGO-----

2.2.1 – ESTRADA MUNICIPAL (EM) 514, CORTADA AO TRÂNSITO-----

----- Sobre o assunto interveio a vereadora Sandra Fidalgo, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na tá da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES-----

2.3.1 – TRANSMISSÃO DIRETA DAS REUNIÕES PÚBLICAS / DESCENTRALIZAÇÃO PELAS FREGUESIAS DO CONCELHO-----

----- Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na tá da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.4 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

2.3.1 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS-----

----- Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Oliveira, com desenvolvimento a registar na tá da respetiva reunião.-----

-----Seguiu-se prolongada troca de impressões entre todos os Membros do Executivo, tendo o vereador Rui Fernandes, depois de discordar de algumas intervenções solicitado a palavra, tendo o Presidente da Câmara dado o assunto por encerrado, ao que o vereador Rui Fernandes informou que assim sendo iria então abandonar a reunião.-----


-----Seguidamente, os restantes vereadores da oposição associaram-se à tomada de decisão do vereador Rui Fernandes e também acabaram por sair.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Verificando-se haver quórum, a reunião do órgão executivo prosseguiu.-----

3 - ORDEM DO DIA-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2023/150.10.701/4**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----



3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 31; 01; 02 E 03 DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 5, 19 E 23 DE JANEIRO DE 2023, RESPETIVAMENTE-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, adiar a aprovação das atas n.ºs 31/2022 e 01/2023, 02/2023 e 03/2023, das reuniões de 22 de dezembro de 2022 e de 5, 19 e 23 de janeiro de 2023, respetivamente, para a próxima reunião, em virtude das mesmas não terem sido ainda analisadas pelos senhores vereadores. -----

3.2 - PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS DOS MUNICÍPIOS ENQUANTO AUTORIDADES DE TRANSPORTES, A CELEBRAR ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA CIM REGIÃO DE COIMBRA -----

-----O Presidente da Câmara apresentou ao executivo o assunto mencionado em epígrafe e prestou os esclarecimentos que entenderam necessários sobre o mesmo. Depois de analisar, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, adiar a apreciação deste assunto para a próxima reunião, em virtude de ainda se encontrar em preparação por parte da CIM, no que respeita aos valores referentes à eventual prorrogação de dois anos do contrato em causa.-----

3.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO-----

A) ENTIDADES-----

A-1) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO GLOBAL DE 160.000,00 € ÀS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO NO QUADRO DA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS POPULAÇÕES-----

D.A.G.F.

----- Considerando que a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro comete à Assembleia Municipal a competência para “*deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*”, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma Lei “*apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta*”, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, submeter à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio global de 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros) às Freguesias do Município, com o valor de 10.000,00 € (dez mil euros) para cada uma das Freguesias, para a promoção de atividades de natureza corrente de cariz cultural, social, recreativo e de valorização da economia local, bem como para a realização de outras ações de relevante interesse para as Freguesias. -----

-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso. -----

A-2) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA - ANO LETIVO 2022-2023 - 2.ª TRANCHE-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva interveio, a pedido do Presidente da Câmara, fazendo a

apresentação do assunto mencionado em epígrafe e dando os necessários esclarecimentos acerca do mesmo.-----

----- Após análise, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital um subsídio no montante de 5.750,00 € (cinco mil, setecentos e cinquenta euros), como apoio ao funcionamento das Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do concelho, no ano letivo 2022-2023, correspondente ao período de janeiro a março de 2023 – 2.ª Tranche, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital
Apoio ao funcionamento das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância
ANO LETIVO 2022/2023

EB1/JI		Nº de Alunos	Nº de Turmas	Nº Espaços a Limpar	1 - Atividades de Animação e Apoio à Família - JI	2 - Expediente e Limpeza - JI+1.º CEB	3 - Subsídio Aos Alunos - JI+1.º CEB	TOTAL GERAL	TOTAL A PAGAR 2ª TRANCHE
JJ	Alvôco das Várzeas	6	1	1	150,00 €	80,00 €	60,00 €	290,00 €	96,67 €
EB 1	Bobadela	16	1	4		320,00 €	160,00 €	690,00 €	230,00 €
JJ	Bobadela	6	1		150,00 €		60,00 €		
EB 1	Ervedal da Beira	41	2	6		480,00 €	410,00 €	1 120,00 €	373,33 €
JJ	Ervedal da Beira	8	1		150,00 €		80,00 €		
EB 1	Lagares da Beira	54	3	2		160,00 €	540,00 €	700,00 €	233,33 €
JJ	Lagares da Beira	16	1	2	150,00 €	160,00 €	160,00 €	470,00 €	156,67 €
JJ	Largo da Feira	25	1	2	150,00 €	160,00 €	250,00 €	560,00 €	186,67 €
EB 1	Lourosa	15	1	4		320,00 €	150,00 €	720,00 €	240,00 €
JJ	Lourosa	10	1		150,00 €		100,00 €		
JJ	Meruge	2	1	3	150,00 €	240,00 €	20,00 €	410,00 €	136,67 €
EB 1	Nogueira do Cravo	76	4	12		960,00 €	760,00 €	2 820,00 €	940,00 €
JJ	Nogueira do Cravo	65	3		450,00 €		650,00 €		

EB 1	Oliveira do Hospital	195	9	15		1 200,00 €	1 950,00 €	3 150,00 €	1 050,00 €
EB 1	Oliveira do Hospital (sede AEOH)	60	3	3		320,00 €	600,00 €	920,00 €	306,67 €
J1	Oliveira do Hospital	24	1	2	150,00 €	160,00 €	240,00 €	550,00 €	183,33 €
J1	Penalva de Alva	12	1	1	150,00 €	80,00 €	120,00 €	350,00 €	116,67 €
EB 1	Ponte das Três Entradas	48	3	3		240,00 €	480,00 €	720,00 €	240,00 €
EB 1	São Paio de Gramaços	26	2	2		160,00 €	260,00 €	420,00 €	140,00 €
J1	São Paio de Gramaços	8	1	1	150,00 €	80,00 €	80,00 €	310,00 €	103,33 €
J1	Seixas da Beira	5	1	2	150,00 €	160,00 €	50,00 €	360,00 €	120,00 €
EB 1	Seixo da Beira	31	2	2		160,00 €	310,00 €	470,00 €	156,67 €
J1	Seixo da Beira	8	1	1	150,00 €	80,00 €	80,00 €	310,00 €	103,33 €
EB 1	Travanca de Lagos	34	2	2		160,00 €	340,00 €	500,00 €	166,67 €
J1	Travanca de Lagos	17	1	2	150,00 €	160,00 €	170,00 €	480,00 €	160,00 €
J1	Vale Ferreiro	39	2	3	300,00 €	240,00 €	390,00 €	930,00 €	310,00 €
TOTAIS J.INFÂNCIA		251	18			2 700,00 €		2 510,00 €	
TOTAIS ENSINO BÁSICO		596	32	75			6 080,00 €	5 960,00 €	17 250,00 €
TOTAIS GERAL		847	50			2 700,00 €		8 470,00 €	5 750,00 €

1 - Atividades de Animação e Apoio à Família

A verba para a Componente de Apoio à Família destina-se a: materiais de desgaste e outros a utilizar nas actividades a desenvolver (plasticina, papel, colas, canetas...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

2 - Expediente e Limpeza

Nesta rubrica incluem-se despesas com materiais de limpeza (vassouras, sacos aspirador, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, sabonete e papel higiénico e detergentes...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

3 - Subsídio aos alunos esta rubrica para além do apoio ao plano de actividades da escola incluem-se as visitas de estudo, fotocópias, tinteiros para impressoras, reparações de máquinas e outros materiais de desgaste.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58369 e de compromisso número 61165. -----

A-3) DESPORTO INATEL - ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro interveio, a pedido do Presidente da Câmara, fazendo a apresentação do assunto mencionado em epígrafe e dando os necessários esclarecimentos acerca do mesmo. -----

----- Após análise, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, atribuir às entidades concelhias com participação no

INATEL, para a época desportiva 2022/2023, identificadas no quadro abaixo, correspondente ao período de janeiro a março de 2023 (2.ª Tranche), um subsídio no montante total de 5.000,00 € (cinco mil euros), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Entidade	Modalidade	Subsidio Anual 2022/23	1ª Tranche	2ª Tranche
Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
Grupo Desportivo Bobadense	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
Sociedade Recreativa Ervedalense	Futsal - Masculino	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €
Associação Desportiva Sangianense	Futebol - Masculino	2.000,00€		2.000,00€
Total:		9. 000,00 €	4 000,00 €	5. 000,00 €

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos e de compromissos.-----

B) AÇÃO SOCIAL -----

B-1) - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

B-1.1) – RATIFICAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 876, de 19/01/2023, associada ao processo número 2023/650.10.103/3, e prestados os necessários esclarecimentos por parte da vereadora Graça Silva, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, exarado em 23/01/2023, no (2) movimento do relatório do documento supra referenciado, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão à D.ª Carmen Rozalia Saracion, de um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, no valor de 187,00 € (cento e oitenta e sete euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58176 e de compromisso número 60986. -----

B-1.2) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 823, de 18/01/2023, associada ao processo número 2023/650.10.103/2, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D.ª Isabel Maria Marques Cardoso, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 380,50 € (trezentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e

financeiro, em contrapartida da realização de 87 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58391 e de compromisso número 61187. -----

B-1.3) - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 712, de 16/01/2023, associada ao processo número 2022/650.10.103/15, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.^a Ana Beatriz Tavares Gonçalves, um subsídio de emergência social, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde da D.^a Ana Beatriz Tavares Gonçalves, deliberou, por todos os membros presentes, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58390 e de compromisso número 61186. -----

3.4 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.4.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.4.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 17 e 31 de janeiro de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----



3.5 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.5.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.5.1.1 - EMPREITADA "CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - FONSECA & FONSECA, LDA. - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA/ APROVAÇÃO DE NOVO PLANO DE TRABALHOS -----

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, remetido pela empresa Fonseca & Fonseca, Lda., adjudicatária da empreitada acima identificada, com a referência 006/CP_34_2019, datado de 20/12/2022, a requerer uma Prorrogação de Prazo da empreitada supra identificada, por mais 71 (setenta e um dias) seguidos, acrescidos de uma prorrogação de direito de 5 (cinco) dias de calendário, decorrente da aplicação do artigo n.º 374.º, ponto 1 do CCP – Código dos Contratos Públicos, para conclusão da obra, juntando para o efeito um novo plano de trabalhos e um novo


 plano de pagamentos, para aprovação, tendo por base a seguinte argumentação: “a) A suspensão de obra, de 02 de Agosto, a 24 de Outubro de 2022, decorrente do acidente causado pela existência da linha de média tensão; b) A necessidade de reconfiguração dos trabalhos a realizar na ligação da rede de águas pluviais e residuais, bem como a remoção parcial do muro existente, confinante com a Rua Comendador Manuel Rodrigues Lagos, que levou a suspensão dessas frentes de trabalho desde 26 de Setembro de 202 e c) A realização dos trabalhos referidos no ponto anterior, descrita em relatório anexo à vossa Ordem de Execução, datada de 09 de dezembro de 2022.”-----

-----A presente pretensão encontra-se devidamente fundamentada e acompanhada de parecer técnico emitido pela Fiscalização Externa, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número E - 207, de 03/01/2023, e bem assim de informação técnica que recaiu sobre a mesma, com a referência EMP010/2023, datada de 24/01/2023. De acordo com o parecer técnico emitido pelos respetivos serviços, o presente pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe, de que é adjudicatária a empresa Fonseca & Fonseca, Lda., reúne condições de ser deferido.----- \1

-----Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, concordar com a informação supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, deferindo o pedido de prorrogação de prazo, de 71 (setenta e um) dias mais 5 (cinco) dias, sem aplicação de multas, sendo que a data limite para conclusão da obra, passará assim a ser o dia 15 de julho de 2023. Mais foi deliberado aprovar o novo plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos, apresentados pela empresa Fonseca & Fonseca, Lda., adjudicatária da empreitada em causa, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

3.5.1.2 - EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - 2.ª REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS – PROVISÓRIA -----

D.I.O.M.

-----Tendo presente o *email*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número E – 18503, de 28/11/2022, remetido pela empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., na qualidade de adjudicatária da empreitada supra identificada, sobre o assunto mencionado em epígrafe, devidamente fundamentado e acompanhado da informação técnica n.º EMP014/2023, datada de 24/01/2023, anexa ao documento de entrada acima referenciado, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a referida informação, delibere aprovar a 2.ª Revisão de Preços (provisória) da empreitada de "Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital", no valor de 73.026,95 € (setenta e três mil, vinte e seis euros e noventa e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente à diferença entre o valor da 1.ª revisão de preços (61.365,42 €) e o valor da 2.ª revisão de preços (134.392,37 €), nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

-----Após análise a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

3.5.1.3 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE A" - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES / APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO -----

D.I.O.M.

-----Na sequência da apresentação, por parte da entidade executante da empreitada identificada em epígrafe, Manteivias – Engenharia e Construção, S.A., de proposta para a execução de diversos trabalhos complementares na referida empreitada, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação técnica que recaiu sobre a mesma, registada no sistema de gestão documental do

município, sob o número I – 722, de 17/01/2023, devidamente fundamentada e acompanhada do respetivo parecer técnico emitido pela Fiscalização Externa, datado de 02/01/2023, relativamente à proposta de trabalhos complementares em análise, de espécie e quantidade não prevista (Rede de Abastecimento de Gás: Alterações solicitadas pela empresa Beiragás), e resultante de erros e omissões (Substituição de ramais domiciliários de abastecimento de água em moradias), **documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Em face do exposto o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor, **aprovar a execução da primeira situação de trabalhos complementares** de espécie e quantidade não prevista (Rede de Abastecimento de Gás: Alterações solicitadas pela empresa Beiragás), e resultante de erros e omissões (Substituição de ramais domiciliários de abastecimento de água em moradias) **no projeto inicial da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote A”, executada pela empresa “Manteivias - Engenharia e Construção, S.A.” cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 27.596,79 € (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e seis euros e setenta e nove cêntimos), sendo que o valor de 1.398,60 € (mil, trezentos e noventa e oito euros e sessenta cêntimos) – “I.V.A. devido pelo adquirente”, diz respeito à execução de ramais de água, e o valor de 26.198,19 € (vinte e seis mil, cento e noventa e oito euros e dezanove cêntimos), diz respeito ao valor da execução da Rede de Abastecimento de Gás: Alterações solicitadas pela empresa Beiragás, com um prazo de execução de 30 (trinta) dias.** -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, o Presidente propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada**, para execução da primeira situação de trabalhos complementares na empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote A”, executada pela empresa “Manteivias - Engenharia e Construção, S.A.” formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 25/2020, decorrente do procedimento 2020_CPE_03, -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as presentes propostas.-----

3.6 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.6.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 17 e 30 de janeiro de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, **conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

3.6.2 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO - QUOTIZAÇÃO E TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2023 – INFORMAÇÃO-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, foi presente pelo Presidente da Câmara, o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 1031, de 20/01/2023, remetido pela AMRPB – Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, sobre o assunto em epígrafe, a informar que de acordo com a deliberação da Assembleia Intermunicipal daquela Associação, de 27 de dezembro de 2022, a

Quotização e o Tarifário a aplicar no ano de 2023, no âmbito da gestão de resíduos sólidos urbanos, no Município de Oliveira do Hospital, é a seguinte: -----

-----MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

-----FEF 2022: 5,84-----

-----Quotização: 25.745,72 € -----

-----SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS -----

----- - Tarifa de recolha de resíduos sólidos urbanos: 57,29 € (*)/ tonelada -----

-----(*) Conforme taxa de variação média anual do índice de preços ao consumidor (IPC), 7,1% em 2022, atualizada a 11 de janeiro de 2023.-----

----- - Custos sociais de acolhimento:2,20 €/ tonelada -----

-----SERVIÇO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS -----

----- - Tarifa de exploração do sistema: 46,85 €/ tonelada -----

----- - Taxa de gestão de resíduos: 25,00 €/ tonelada-----

-----Face ao exposto e após alguma troca de impressões sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA -----

4.1.1 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (ENCERRAMENTO) DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL (CARNAVAL 2023) -----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta o decorrer do período de Carnaval que irá decorrer, e a título excepcional, o vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara Municipal que delibere, para os respetivos dias abaixo descritos, fixar os seguintes horários de encerramento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Oliveira do Hospital, devidamente licenciados para o efeito, acrescentando aos mesmos os 30 minutos de tolerância já a vigorar. Explicou que, com esta proposta, pretende-se contribuir para o estimular dum importante setor da economia local que, nesta altura do ano, regista uma grande afluência de visitantes, assegurando um ambiente de lazer e diversão aos Municípios e às muitas pessoas que visitam Oliveira do Hospital durante esta quadra de celebrações. Contudo, caberá também à Câmara Municipal apelar e sensibilizar todos os empresários e clientes deste tipo de estabelecimentos para que seja sempre respeitado o direito à tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes. -----

-----· De 6ª feira para sábado – encerramento às 03h00 (do dia 18.02.2023); -----

-----· De sábado para domingo – encerramento às 03h30 (do dia 19.02.2023); -----

-----· De 2ª feira para 3ª feira – encerramento às 02h30 (do dia 21.02.2023). -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprova a presente proposta. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Atendimento Multicanal (Balcão Único) para que o teor da mesma seja transmitido à G.N.R. local. -----

4.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

G.C.A.L.

-----O vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de

Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO-----

----- Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR - APROVAÇÃO DE LISTA PROVISÓRIA-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 13 de outubro de 2022, foi presente pela vereadora Graça Silva a ata da reunião do júri do concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, realizada no dia 31 de janeiro de 2023, em que o Júri, após a análise de cada uma das candidaturas, deliberou propor à Câmara Municipal a aprovação da Lista de Ordenação Provisória dos candidatos admitidos/excluídos, conforme tabelas anexas à referida ata. Fez assim saber que de acordo com a referida avaliação, encontram-se admitidas 25 candidaturas e excluídas 42. Recordou, porém, que esta Lista é Provisória e ainda será objeto de audiência prévia para que em conformidade com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, os candidatos, querendo, possam dizer por escrito, no prazo de dez dias a contar da data de receção da comunicação que lhes será dirigida, o que se lhes oferecer sobre a sua ordenação provisória. -----

-----Pelo exposto e tendo por base a avaliação do referido Júri, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere homologar a Ata da reunião de 31 de janeiro, do júri do concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, aprovando, consequentemente, as Listas Provisórias de Ordenação dos candidatos admitidos/excluídos que constam daquela mesma Ata. ----

-----**Após análise e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 3 do art.º 8.º do respetivo Regulamento, homologar a ata da reunião de 31 de janeiro de 2023, do Júri do referido concurso e, consequentemente, aprovar as listas provisórias de ordenação dos candidatos admitidos/excluídos de acordo com as tabelas constantes na ata supra referenciada, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

4.2.1.3 - "REALIZA-TE" – INFORMAÇÃO-----

----- Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 – CULTURA-----

4.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva no que ao domínio da Cultura diz respeito deu conhecimento ao executivo camarário que o Município de Oliveira do Hospital prestou apoio técnico nas candidaturas ao apoio a projetos artísticos promovidos pela Direção Geral das Artes; aproveitou para informar a Câmara Municipal que, no âmbito do domínio do Turismo, no próximo fim de semana, vai decorrer o VI Encontro de Guias, promovido pela empresa DTravel, pertencente ao grupo DMC Portugal, nos concelhos de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM-----

----- Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

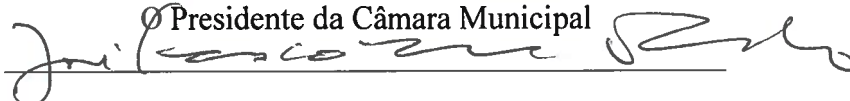
-----O vereador Nuno Ribeiro convidou todos a estarem presentes na “Gala do Desporto – Época desportiva 2021-2022”, que terá lugar, amanhã, dia 3 de fevereiro, pelas 21:00 horas, no Pavilhão Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **doze horas e vinte e três minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º: da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F

